



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

OF. N.º

..... CUIABÁ - MT.

RESOLUÇÃO Nº CD/69/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artº. 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do / Processo nº CD/65/74;

R E S O L V E :

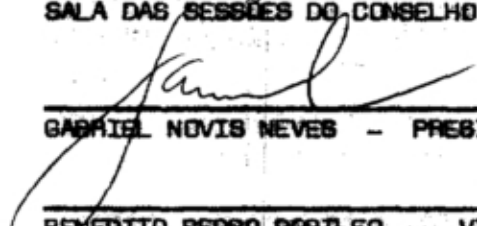
Artº. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr 70 000,00 (setenta mil cruzeiros) para fazer face às seguintes despesas:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.- INVESTIMENTOS
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE 70 000,00

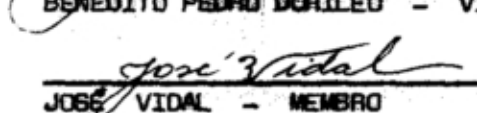
Artº. 2º - Para fazer face à despesa acima fica / parcialmente anulada a seguinte verba:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.- INVESTIMENTOS
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES,.... 70 000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 01 de novembro de 1974.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO

[Handwritten signature]

OSWALDO DE ALIVEIRA FORTES - MEMBRO

[Handwritten signature]

BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]